**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 137/PGM/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, DE UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA E.R. DE M. DE CARVALHO – ME, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça Pe. João Nicolletti, nesta capital, Centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **MARCOS AURÉLIO MARQUES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.164.651 SESDEC/RO e do CPF nº 025.346.938-21**,** denominado **LOCATÁRIO**, e a **EMPRESA E.R. DE M. DE CARVALHO – ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.605.389/0001-31**,** com sede na Rua Geraldo Siqueira, nº 4265, Bairro Caladinho, Porto Velho/RO, neste ato representado pela Sra. **ETELVINA ROSA DE MACEDO DE CARVALHO,** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 389.760.052-87, com endereço residencial na Rua Aroeira, nº 4015, Bairro Conceição, nesta cidade de Porto Velho/RO, doravante denominado **LOCADORA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº. 137/PGM/2016**, nos autos do Processo Administrativo n° **09.00162/2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 137/PGM/2016 a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Algodoeiro, nº 4620 – Bairro Caladinho, tendo o imóvel uma área de 600m², nesta Cidade de Porto Velho, contendo: recepção, secretaria, sala dos professores, 06 salas de aula; 02 banheiros 01 masculino e 01 feminino com divisória contendo 04 vasos sanitário e chuveiro, cozinha, despensas, refeitório, contendo 03 condicionador de ar Springer Carrier 58.000 btu 220 V(B) e playground, para funcionamento de uma unidade de **Ensino denominada Extensão III da EMEIEF Joaquim Vicente Rondon.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1.** Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas de **01 janeiro a 09 dezembro de 2018,** atinentes ao Contrato nº 137/PGM/2016, da forma seguinte.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

**3.1.** As despesas advindas do **Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 137/PGM/2006** serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

**-** Programa/Atividade Código nº **09.01.1212203132.713,** Elemento de Despesa nº **3.3.90.39,** Fonte de Recursos: **01.11** – Recursos do Tesouro – Transferência, conforme Nota de Empenho Global **nº 00408**, de 31.01.2018, no valor de **R$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais).**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 137/PGM/2016**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 06 de março de 2018**.**

**MARCOS AURÉLIO MARQUES**
Secretário Municipal de Educação – SEMED

**ETELVINA ROSA DE MACEDO DE CARVALHO**
Representante Legal da Locadora

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG N